
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.493/2026

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Municipal de Mobilização para o Controle da Dengue e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução 009/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá;

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PARA O CONTROLE DA DENGUE** no Município de Itambaracá, visando à necessidade de acompanhamento das ações previstas no **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD**.

Poder Executivo:

Prefeito: Amarildo Tostes

Poder Legislativo:

Vereador: Luiz Augusto do Vale

Tributação:

Representante: Danilo Aparecido Gonçalves

Vigilância Epidemiológica:

Representante: Maiara Nurielly Gobato Paschoal

Vigilância Sanitária e Ambiental:

Representante: Paulo Rafael Sant'Ana

Coordenador do PNCD:

Representante: Wellington Carlos de Oliveira

Estratégia do Programa Saúde da Família:

Representante: Cristiane Batistella de Campos

Secretário de Saúde:

Representante: Everton Romanini

Secretaria de Assistência Social:

Representante: Simone Aparecida de Moraes dos Santos

Secretaria de serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo:

Representante: Agnaldo José Xavier de Barros

Secretaria da Educação e Cultura:

Representante: Katia Maria Ruiz de Lima

Serviço Autônomo municipal de Água e Esgoto (SAMAE):

Representante: Paulo Zamboni

Hospital Dr. Ubirajara Condessa:

Representante: Márcia Olinda Sanches Pereira

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Representante: André Luciano Tostes

Secretaria de Esportes e Lazer:

Representante: Ricardo Tostes

Representante do Comércio:

Representante: Alfredo Martins Neto

Conselho Municipal de Saúde:

Representante: Hélio Barbosa Dias

Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis:

Representante: João Esteves Braz dos Santos

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.269/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:A8424704

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/07/2026. Edição 3566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>